



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Lei N.º 0234/2004.

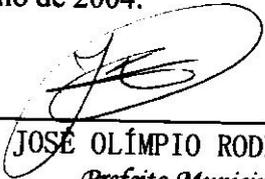
EMENTA: Cria os cargos que estabelece e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dormentes, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura de Dormentes cargos efetivos de Professor em nº 03 (três) e de Eletricista em nº de 01 (um) a serem providos por aprovados em Concurso Público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2004.



JOSE OLÍMPIO RODRIGUES
Prefeito Municipal